



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo
Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

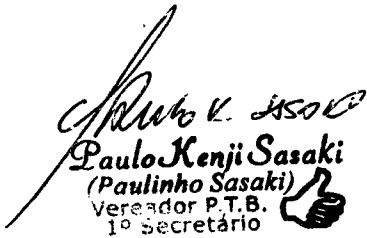
INDICAÇÃO Nº 542/2005

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os serviços de motoniveladora e cascalhamento na Estrada que liga o Bairro do Puris ao Bairro do Lageadinho, neste Município de Ibiúna/SP.

JUSTIFICATIVA:-

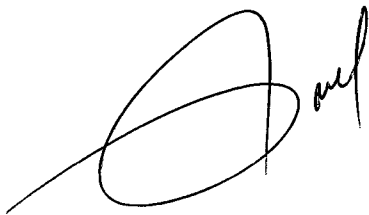
Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador vem sendo constantemente cobrados pelos moradores da localidade sobre o referido serviço, tendo em vista que a citada Estrada encontram-se em péssimas condições, com inúmeros buracos que prejudicam sensivelmente toda a população daquela localidade que utilizam a referida Estrada diariamente.

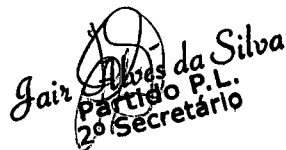
SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 10 DE OUTUBRO DE 2005.


Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador P.T.B.
1º Secretário


VALDECIR FRIOLI
VEREADOR


Alexandre Bello da Oliveira
Vereador - P.T.B.




Gair Alves da Silva
Partido P.L.
2º Secretário

Vereador:
Valdecir Frioli
Bairro Votorantim – Ibiúna – SP. – 18150-000
Fone: (15) 3249-1103